



Exposição de Motivos SEMUSA nº 019/2019.

Imbituba, 27 de novembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Submetemos à superior deliberação de Vossa Excelência a anexa minuta de proposição, que Dispõe sobre repasse financeiro, a título de abono, aos profissionais Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, que atuam como Vacinadores nas salas de vacinas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

A medicina foi uma das ciências que mais avançaram nestes últimos anos e entre os avanços na área da saúde as vacinas ganham cada vez mais destaque. Graças a elas, várias doenças estão controladas. Os benefícios contemplam milhares de pessoas, principalmente alguns públicos específicos, como crianças e idosos.

A organização Mundial de Saúde (OMS) afirma que as vacinas representam o maior avanço em saúde depois da água potável. E estes avanços só foram possíveis no Brasil porque o Programa Nacional de Imunização (PNI), do Ministério de Saúde, criou e mantém uma ampla rede de vacinação por meio das mais de 30 mil salas de vacinas espalhadas por todo o País. Em seu calendário básico, o PNI disponibiliza vacinas para 14 patologias: difteria, tétano, coqueluche, sarampo, rubéola, caxumba, poliomielite, febre amarela, infecção por rotavírus, meningococo C, BCG, hepatite B, hemofilias B e varicela.

Em Imbituba contamos com 4 salas de vacina que funcionam nas unidades de Alto Arroio, Nova Brasília, Vila Nova Alvorada, Policlínica Municipal, Campo da Aviação e Roça Grande.

Os profissionais que atuam na área de imunização lidam diariamente com:

- * Imunobiológicos (vírus vivos atenuados e bactérias);
- * Super exposição aos componentes da vacina;
- * Carga horária excedente nas Campanhas Anuais de Vacinação;
- * Controle diário (finais de semana e feriados) da Rede de Frios;
- * Elaboração de cronogramas estratégicos para as campanhas;
- * Obrigatoriedade no alcance das metas;
- * Vacinação nos fins de semana e feriados no esquema da vacina anti-rábica e hepatite B em recém nascido com mãe portadora.

Por ser um tipo de produto extremamente frágil as vacinas necessitam de um rigoroso sistema de conservação e manipulação e para isso contamos com um grupo de profissionais devidamente treinados e empenhados em manter a saúde de nosso município através da prevenção das doenças.

Diante do exposto, solicitamos que seja encaminhado projeto de lei à Casa Legislativa, a fim de que seja expedida a autorização legislativa para concessão de gratificação em forma de abono aos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem que atuam como vacinadoras (especificação em sala de vacina) em nossa rede municipal, uma vez que os mesmos desempenham papel específico na imunização de toda nossa população.



**GOVERNO DE
IMBITUBA**

São essas, Senhor Prefeito, as razões que nos levam a propor a Vossa Excelência a edição da norma em questão, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL.

Atenciosamente,

Enfª Graciela Wiemes Ribeiro
Secretária Municipal de Saúde